

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Concorrência nº 02/2026

1. OBJETO

Constitui objeto deste termo de referência a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva para elaboração de anteprojeto e orçamento referencial, apoio na elaboração de documentos editalícios, gerenciamento e supervisão de projetos e obras referentes a revitalização e expansão do Museu Catavento, situado no Palácio das Indústrias, Praça Cívica Ulisses Guimarães, s/nº - CEP: 03003-060 - Brás - São Paulo/SP.



Figura 01: Museu Catavento

2. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da Catavento Cultural e Educacional, instrumento que estabelece as normas e procedimentos aplicáveis às aquisições e contratações realizadas no âmbito da Organização Social, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, transparência e eficiência.

De forma subsidiária e **não vinculante**, este documento adota boas práticas de gestão pública e de contratação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, utilizadas exclusivamente como referência técnica e de aprimoramento institucional, sem prejuízo da prevalência integral das disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações da Catavento.

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos técnicos, administrativos e operacionais necessários à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados

à elaboração de anteprojeto e orçamento referencial, apoio na elaboração de documentos editalícios, gerenciamento e supervisão de elaboração de projetos e execução de obras de revitalização, modernização e ampliação do Museu Catavento — equipamento cultural de ciência e tecnologia vinculado à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e gerido pela Catavento Cultural e Educacional, Organização Social de Cultura qualificada pelo Estado e signatária do Contrato de Gestão nº 07/2022.

A contratação proposta reveste-se de caráter estratégico e institucional, uma vez que visa dotar a Catavento de suporte técnico especializado e estrutura gerencial adequada para assegurar o planejamento, a coordenação e o controle técnico da execução das obras, de modo a garantir qualidade, segurança, conformidade normativa e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Este documento, portanto, consolida as diretrizes que nortearão a condução do processo de contratação e a execução dos serviços, observando os princípios da boa governança, da responsabilidade técnica e da integridade institucional.

2.1. CONTEXTO INSTITUCIONAL – REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO MUSEU CATAVENTO

O Museu Catavento, museu de ciência e tecnologia vinculado à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, é um dos mais relevantes espaços públicos de difusão científica da América Latina. Inaugurado em março de 2009, o Museu tem por missão aproximar crianças, jovens e adultos do mundo científico, despertando a curiosidade, o espírito investigativo e a compreensão dos fenômenos naturais e tecnológicos, por meio de exposições interativas e atrativas, apresentadas em linguagem simples e acessível.

Do átomo ao maior planeta do sistema solar, do menor inseto aos maiores animais da Terra, das leis da física às transformações químicas, e das relações humanas à proteção ambiental, o Museu Catavento oferece uma viagem prazerosa ao conhecimento e à cultura, transformando temas complexos em experiências educativas e inspiradoras. São 250 instalações interativas, distribuídas em 12 mil metros quadrados de área expositiva, organizadas em quatro grandes seções temáticas — Universo, Vida, Engenho e Sociedade — que abordam o conhecimento científico e social sob perspectivas integradas e inovadoras.

Entre as experiências marcantes oferecidas aos visitantes, destacam-se a viagem pelo Brasil na era dos dinossauros, as demonstrações sobre eletricidade estática, e o muro de escalada interativo que combina atividade física e conhecimento histórico. Desde sua inauguração, o Museu Catavento já recebeu mais de 8 milhões de visitantes, consolidando-se como um dos principais destinos educativos e culturais da cidade de São Paulo.

Instalado no Palácio das Indústrias, edifício inaugurado em 1924 (mil novecentos e vinte e quatro) e tombado como patrimônio histórico, o Museu ocupa um dos marcos arquitetônicos mais importantes do Estado. Originalmente concebido para abrigar exposições industriais e agropecuárias, o edifício teve, ao longo de sua história, diferentes usos administrativos e institucionais, até retomar sua vocação original de espaço de conhecimento e cultura com a criação do Museu Catavento.

A Catavento Cultural e Educacional, Organização Social de Cultura qualificada pelo Governo do Estado, é a entidade responsável pela gestão, operação e manutenção do Museu, conforme o Contrato de Gestão nº 07/2022, celebrado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2027. Esse

contrato prevê, entre suas metas institucionais, a ampliação e modernização da infraestrutura física e tecnológica do Museu, com o objetivo de garantir melhores condições de conservação, acessibilidade, segurança, sustentabilidade e conforto ambiental.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia voltados à **Supervisão, Apoio à Fiscalização e Gerenciamento da obra** de revitalização e ampliação do Museu Catavento.

A obra de revitalização e ampliação integra um conjunto de ações estratégicas voltadas à modernização, sustentabilidade, acessibilidade e segurança da infraestrutura, de modo a adequá-la aos atuais padrões de conservação, operação e visitação pública.

Considerando a complexidade técnica, o valor histórico do edifício tombado e a necessidade de compatibilização entre as múltiplas disciplinas envolvidas (arquitetura, estruturas, instalações, restauro e museografia), torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em **supervisão e gerenciamento de obras, com equipe multidisciplinar apta a acompanhar, controlar e integrar todas as etapas do empreendimento.**

Os serviços compreenderão, entre outras atividades:

- Apoio técnico à fiscalização da execução contratual da obra e de seus serviços complementares;
- Supervisão técnica das etapas construtivas, garantindo a conformidade com os projetos, normas e especificações técnicas aplicáveis;
- Gerenciamento e coordenação de prazos, custos, riscos e qualidade, promovendo a integração entre os agentes envolvidos (executora da obra, projetistas, órgãos de preservação e gestores do Museu Catavento);
- Elaboração de relatórios gerenciais e pareceres técnicos, assegurando transparência, rastreabilidade e controle documental de todas as fases da intervenção.

A atuação da empresa contratada permitirá à Catavento Cultural e Educacional assegurar o pleno controle técnico e administrativo do empreendimento, prevenindo falhas de execução, retrabalhos e impactos financeiros, bem como mitigar riscos construtivos e operacionais.

Dessa forma, a contratação visa garantir que as obras sejam realizadas com planejamento, qualidade técnica, segurança e preservação do patrimônio histórico, alinhando-se à missão institucional do Museu — promover a difusão científica e cultural de forma interativa e inovadora — e à visão de consolidar-se como referência nacional em educação científica e cultural.

A revitalização e ampliação do Museu Catavento, acompanhadas por supervisão e gerenciamento técnico especializado, representam um investimento estratégico na perenidade e excelência da instituição, reafirmando o compromisso do Governo do Estado de São Paulo e da Catavento Cultural com a valorização da ciência, da cultura e do patrimônio histórico paulista.

4. REGIME JURÍDICO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação rege-se pelo Regulamento de Compras e Contratações da Catavento Cultural e Educacional, aprovado pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 9.637/1998 e do Decreto Estadual nº 62.528/2017.

As Organizações Sociais e Culturais qualificadas pelo Estado de São Paulo, não se submetem à Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da alta complexidade técnica e do valor histórico e arquitetônico do Palácio das Indústrias, edifício tombado que abriga o Museu Catavento. As intervenções de revitalização e ampliação exigem controle rigoroso de prazos, custos, qualidade e compatibilização entre múltiplas disciplinas de engenharia, arquitetura, restauro e museografia, além do cumprimento das diretrizes dos órgãos de tutela do patrimônio histórico, especialmente o CONDEPHAAT e o CONPRESP, e das normas técnicas da ABNT e do Corpo de Bombeiros.

A Catavento Cultural e Educacional não dispõe de estrutura técnica interna dimensionada nem de equipe especializada para o acompanhamento intensivo e a gestão integrada de obras dessa envergadura. O corpo técnico atual é voltado predominantemente à manutenção predial e do patrimônio e a pequenas intervenções, não sendo suficiente para atender às exigências operacionais, metodológicas e técnicas de um empreendimento dessa natureza.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é medida indispensável para assegurar o adequado controle técnico e administrativo da execução contratual, garantindo que as obras sejam realizadas com planejamento, eficiência, qualidade e segurança, em conformidade com a legislação e as boas práticas de engenharia e gestão de obras de empreendimentos públicos.

O escopo de atuação da empresa contratada abrangerá:

- Supervisão técnica das obras e serviços correlatos, verificando a conformidade com os projetos e especificações;
- Apoio técnico à fiscalização, mediante acompanhamento diário da execução, emissão de relatórios, pareceres e recomendações;
- Gerenciamento técnico e administrativo, incluindo planejamento, coordenação, controle de prazos, custos, riscos e qualidade, bem como a integração entre contratada, projetistas, órgãos públicos e gestores do Museu.

A contratação permitirá à Catavento assegurar maior eficiência, transparência e rastreabilidade das decisões técnicas, além de mitigar riscos construtivos, financeiros e operacionais, preservando a integridade do patrimônio histórico e assegurando a funcionalidade e a sustentabilidade da intervenção.

Trata-se, portanto, de contratação necessária e estratégica para o êxito da revitalização e ampliação do Museu Catavento, garantindo a execução qualificada das obras e a continuidade da missão institucional da entidade — promover a ciência e a cultura de forma acessível, interativa e inovadora, em benefício da sociedade paulista.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS

6.1.1. ANTEPROJETO E ORÇAMENTO

6.1.1.1. ANTEPROJETO

A contratada deverá **desenvolver o Anteprojeto da Expansão do Museu Catavento**, compreendendo o conjunto de novas edificações anexas, conexões arquitetônicas e adequações

necessárias ao edifício Palácio das Indústrias, conforme diretrizes apresentadas nos estudos preliminares institucionais (sondagem, planialtimétrico, etc...), realizado pela Catavento e que será disponibilizado após a assinatura do contrato. O escopo abrange a caracterização técnica da expansão como intervenção contemporânea integrada ao edifício histórico, respeitando condicionantes urbanísticos, patrimoniais, museológicos e operacionais.

As atividades mínimas incluem:

- a) Levantamentos técnicos e diagnósticos
 - ✓ Levantamento de dados existentes, bases cadastrais, estudos preliminares e informações funcionais do Museu.
 - ✓ Vistorias e análises in loco das áreas previstas para ampliação e das interfaces com o edifício tombado.
 - ✓ Identificação das condicionantes: estruturais, arquitetônicas, geotécnicas, paisagísticas, museológicas, viárias, acessibilidade, drenagem e legislação aplicável.

- b) Consolidação das diretrizes de expansão
 - ✓ Estruturar as diretrizes gerais de implantação dos novos volumes, fluxos internos, acessos, áreas de acolhimento, exposições, infraestrutura técnica e circulação entre novos anexos e o Palácio das Indústrias.
 - ✓ Definir premissas arquitetônicas e funcionais da expansão, garantindo hierarquia visual e compatibilidade com o patrimônio cultural existente.
 - ✓ Considerar os volumes integrados como sistema único, prevendo as interfaces futuras entre as etapas de implantação.

- c) Desenvolvimento das soluções de arquitetura e engenharia
 - ✓ Proposição das volumetrias, sistemas estruturais, materiais, revestimentos, soluções de circulação e acessibilidade, de acordo com o conceito contemporâneo adotado no estudo preliminar.
 - ✓ Diretrizes para sistemas prediais: elétrica, iluminação, T.I., drenagem, águas pluviais, ventilação natural, sistemas de segurança e demais instalações correlatas.
 - ✓ Indicação de áreas técnicas, copa, café, loja, espaços expositivos, circulação vertical e horizontal - todos de forma integrada à operação museológica.
 - ✓ Diretrizes para eventuais intervenções no edifício histórico, sempre observando normas de preservação e exigências dos órgãos de preservação do patrimônio.

- d) Representações técnicas do anteprojeto
 - ✓ Plantas, cortes, fachadas, esquemas de circulação, volumetria 3D, implantação geral e detalhamento preliminar dos sistemas construtivos.
 - ✓ Especificações técnicas preliminares e memorial descritivo da solução adotada.
 - ✓ Indicação de condicionantes para os Projetos Básico e Executivo a serem desenvolvidos por futura contratada, através de contratação integrada.

6.1.1.2. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO DA EXPANSÃO

Elaborar o Orçamento de Referência completo para a expansão, incluindo:

- a) Quantitativos preliminares
 - ✓ Extração de quantitativos diretamente do anteprojeto, com tabelas detalhadas por disciplina.

- b) Composições de custos
 - ✓ Composições unitárias baseadas em fontes oficiais (SINAPI, SICRO, tabelas estaduais/municipais e outras aplicáveis).
 - ✓ Justificativas de custos, premissas de cálculo e identificação das fontes de preços.
- c) BDI e encargos
 - ✓ Aplicação de BDI conforme legislação vigente e diretrizes do órgão contratante.
 - ✓ Planilha analítica e sintética em formato aberto, com memória de cálculo.
- d) Relatório de Orçamento
 - ✓ Documento completo contendo metodologia, premissas, limitações, critérios e riscos associados à estimativa de custo.

6.1.2. APOIO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS EDITALÍCIOS

A contratada prestará suporte técnico especializado para a estruturação dos documentos que subsidiarão a contratação da execução dos projetos básico e executivo e da obra de expansão — especialmente em modelo de Contratação Integrada (Lei nº 14.133/2021).

As atividades mínimas incluem:

- a) Suporte à elaboração e revisão técnica
 - ✓ Revisão e consolidação do Termo de Referência final, Projeto Conceitual/Anteprojeto, Especificações Técnicas e anexos.
 - ✓ Garantia de aderência entre anteprojeto, orçamento e documentos editalícios.
- b) Estruturação de anexos técnicos
 - ✓ Planilhas de custos abertas.
 - ✓ Diretrizes e parâmetros para projeto básico e executivo.
 - ✓ Critérios de desempenho, requisitos funcionais e parâmetros museológicos.
 - ✓ Cronograma físico-financeiro preliminar.
 - ✓ Critérios de medição e pagamento.
- c) Contribuição para critérios de julgamento
 - ✓ Indicação dos requisitos de habilitação técnica, qualificação profissional e acervo técnico necessários.
 - ✓ Sugestão de critérios de julgamento técnico, técnica e preço ou menor preço — conforme modelo de concorrência a ser definido pela Catavento.
- d) Participação técnica na fase interna
 - ✓ Atendimento a reuniões, esclarecimentos, validação técnica e revisões sucessivas dos documentos até a consolidação do edital.

6.1.3. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A contratada deverá realizar o **Gerenciamento e Supervisão da elaboração dos Projetos relacionados à expansão**, garantindo que o conjunto de disciplinas arquitetônicas, estruturais, complementares e museológicas seja desenvolvido de maneira coordenada, integrada e alinhada aos objetivos institucionais da Catavento. As atividades têm como premissa assegurar qualidade técnica,

aderência normativa, compatibilidade entre disciplinas, controle de riscos, confiabilidade das entregas e conformidade com o anteprojeto e diretrizes museológicas.

- a) Planejamento e coordenação geral
 - ✓ Elaboração e atualização do plano de gestão dos projetos, com definição de fluxos, cronogramas, responsáveis, interfaces e marcos de controle.
 - ✓ Acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos projetos básicos e executivos (a cargo da futura contratada via contratação integrada), assegurando conformidade com o anteprojeto.
 - ✓ Coordenação entre as disciplinas a serem desenvolvidas.

- b) Análise técnica e verificação de conformidade
 - ✓ Análise crítica dos estudos, memoriais, plantas, modelos BIM (quando aplicável), especificações e demais elementos apresentados pela contratada de projetos/obras.
 - ✓ Checagem de conformidade com normas da ABNT, código de obras, legislação municipal, diretrizes de preservação do patrimônio, requisitos de acessibilidade e requisitos museológicos.
 - ✓ Identificação de inconsistências, incompatibilidades e riscos técnicos, com emissão de pareceres e recomendações.

- c) Compatibilização interdisciplinar
 - ✓ Verificação sistemática da compatibilidade entre as soluções de arquitetura, estrutura, instalações prediais, redes externas, paisagismo e interfaces com o edifício histórico.
 - ✓ Condução de reuniões técnicas periódicas com as partes envolvidas, com elaboração de atas, relatórios e planos de ação.

- d) Controle documental e de entregas
 - ✓ Recebimento, organização e validação do acervo técnico produzido.
 - ✓ Controle das revisões, versões e rastreabilidade dos documentos.
 - ✓ Emissão de relatórios periódicos de acompanhamento e consolidação dos resultados.

- e) Suporte à Catavento
 - ✓ Apoio técnico na tomada de decisões durante o desenvolvimento dos projetos.
 - ✓ Elaboração de respostas técnicas, pareceres e validações necessárias para andamento das fases.

6.1.4. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS

A contratada deverá executar o Gerenciamento e Supervisão das Obras de expansão, garantindo o cumprimento das exigências técnicas, legais, contratuais e operacionais relativas à execução dos serviços. O objetivo é assegurar que a obra seja realizada dentro dos padrões de qualidade, prazos, custos e segurança estabelecidos pelo contratante, respeitando as especificidades do patrimônio histórico e do ambiente museológico.

- a) Planejamento e acompanhamento da execução
 - ✓ Elaboração e atualização do Plano de Gestão da Obra, com cronograma detalhado, rota crítica, marcos de entrega e estratégias de mitigação de riscos.
 - ✓ Acompanhamento diário/semelhante da execução física, verificando métodos construtivos, sequência executiva e atendimento aos projetos.
 - ✓ Gestão das interfaces entre frentes de trabalho, bem como entre o canteiro e o edifício histórico existente.

- b) Supervisão técnica da obra
 - ✓ Fiscalização da conformidade da execução com os projetos aprovados, memoriais, especificações técnicas e normas aplicáveis.
 - ✓ Verificação de materiais, equipamentos, ensaios, testes e certificações, garantindo rastreabilidade e atendimento aos padrões de qualidade.
 - ✓ Supervisão dos sistemas prediais, infraestruturas, instalações, paisagismo, componentes estruturais e soluções especiais.

- c) Controle de qualidade, segurança e meio ambiente
 - ✓ Monitoramento da aplicação dos Programas de Qualidade, Segurança do Trabalho (PPRA, PCMSO, PGR, LTCAT etc.), gestão de resíduos, controle de ruídos e vibrações e demais condicionantes ambientais.
 - ✓ Relatórios de não conformidades e acompanhamento das ações corretivas até a solução definitiva.

- d) Controle de custos e medições
 - ✓ Análise e validação das medições de serviços executados, verificação de boletins, quantidades e valores.
 - ✓ Avaliação de eventuais pleitos, reequilíbrios ou alterações contratuais, emitindo parecer técnico fundamentado.
 - ✓ Monitoramento contínuo da evolução financeira da obra em relação ao orçamento aprovado.

- e) Relatórios, comunicação e registros
 - ✓ Emissão de relatórios semanais e mensais contendo: avanço físico, situação financeira, riscos, não conformidades, registros fotográficos, condicionantes críticos e recomendações.
 - ✓ Organização do acervo documental da obra, garantindo rastreabilidade e conformidade com os requisitos legais.
 - ✓ Condução e registro de reuniões de obra, inspeções, testes, comissionamento e verificações finais.

- f) Apoio à entrega e operação
 - ✓ Acompanhamento do processo de entrega, checklists de verificação, testes de funcionamento e comissionamento dos sistemas.
 - ✓ Validação dos manuais de operação e manutenção, planos de manutenção preventiva e as-built.
 - ✓ Apoio à Catavento durante o período pré-operação e de transição para uso museológico.

6.2. RELATÓRIOS, INDICADORES E DOCUMENTOS GERENCIAIS

- a) Relatórios gerenciais mensais consolidados, contendo análise do progresso físico-financeiro, desempenho de prazos, custos, riscos e qualidade;
- b) Indicadores de desempenho (KPIs) para mensuração objetiva do avanço das obras e da conformidade técnica dos serviços;
- c) Relatórios de riscos atualizados, contendo classificação de riscos, ações mitigadoras e planos de contingência;
- d) Ata e registro de todas as reuniões técnicas e operacionais, contendo encaminhamentos e decisões registradas formalmente;

- e) Relatório final de encerramento contratual, consolidando o histórico técnico, os resultados alcançados, as lições aprendidas e recomendações para a operação do empreendimento.

6.3. FORMATOS E PADRÕES DE ENTREGA

- a) Todos os documentos deverão ser entregues em formato digital editável (XLSX, DOCX, DWG, RVT, etc.) e em PDF não editável, identificados, datados e assinados por profissionais habilitados;
- b) Os relatórios deverão seguir modelo padronizado aprovado pela Contratante, contendo sumário executivo, tabelas, gráficos e registros fotográficos;
- c) A empresa deverá manter repositório digital organizado com todos os documentos técnicos e gerenciais, garantindo rastreabilidade, integridade e transparência das informações;
- d) As entregas parciais e finais, dos projetos e das obras, deverão ser submetidas à validação e aprovação da Contratante e da equipe de gerenciamento.

6.4. RESULTADOS ESPERADOS

A contratação deve resultar em um gerenciamento técnico e administrativo eficaz, assegurando que todas as etapas de elaboração de projetos e execução das obras do Museu Catavento sejam conduzidas com qualidade, eficiência, economicidade e transparência, em estrita observância às normas técnicas e às diretrizes institucionais da Contratante, observando:

- a) **Eficiência na Coordenação e Integração Técnica**
- ✓ Garantia da integração entre os agentes envolvidos (contratante, projetistas, executores, órgãos de tutela e fiscalização);
 - ✓ Garantia do fluxo contínuo de informações, prevenindo falhas de comunicação e reduzindo retrabalhos;
 - ✓ Promoção da compatibilização técnica entre projetos e execução, mantendo o controle das interfaces e das revisões durante toda a obra.
- b) **Controle de Prazos, Custos e Qualidade**
- ✓ Implantação de mecanismos efetivos de monitoramento físico-financeiro, permitindo o acompanhamento do avanço das obras em tempo real;
 - ✓ Acompanhamento do cumprimento dos prazos contratuais e marcos do cronograma, com alertas preventivos sobre riscos de atraso;
 - ✓ Controle dos custos e aditivos, mantendo a execução dentro dos limites orçamentários previstos;
 - ✓ Implementação de rotina de controle de qualidade, com registros de verificações e conformidades.
- c) **Transparência, Governança e Rastreabilidade**
- ✓ Garantia da transparência na gestão contratual, com relatórios claros, atualizados e rastreáveis;
 - ✓ Garantia de que todas as decisões técnicas e administrativas estejam documentadas, justificadas e auditáveis;
 - ✓ Fortalecimento da governança e do controle interno do processo, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da Catavento Cultural e Educacional.
- d) **Apoio Técnico Especializado e Segurança Operacional**
- ✓ Disponibilização à Contratante de suporte técnico contínuo, garantindo base analítica para a tomada de decisões;
 - ✓ Garantia de que as obras e serviços sejam executados em conformidade com as normas de segurança do trabalho, meio ambiente e patrimônio histórico;

- ✓ Monitoramento quanto a aplicação das boas práticas de sustentabilidade e gestão de resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- e) Entregas Conclusivas e Consolidação de Resultados
- ✓ Apresentação de relatórios técnicos e gerenciais consolidados, evidenciando o desempenho global do empreendimento;
 - ✓ Garantia da entrega das obras com conformidade técnica e documental, aptas a receber o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo;
 - ✓ Apresentação de relatório final de encerramento contratual, contendo análise de desempenho, balanço de custos e recomendações para futuras intervenções.

6.5. MARCOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

Antes de abordarmos os marcos, relembramos que a execução dos projetos básico e executivo, assim como as obras, serão realizadas por empresa a ser futuramente contratada.

Seguem os marcos planejados:

- I** – Elaboração dos projetos, aprovações nos órgãos regulamentadores e execução da obra do Pavilhão 3;
- II** – Elaboração dos projetos e aprovações nos órgãos regulamentadores referente aos Pavilhões 01 e 02, com concomitante captação de recursos de pelo menos 80% do valor estimado para execução desses pavilhões;
- III** – Execução da obra dos Pavilhões I e II quando captados ao menos os 80% do valor estimado para sua execução;
- IV** – Implantação da expografia nos Pavilhões I e II;
- V** – Inauguração.